**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no** PROC. Nº 001/2018, O SR. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar **A INNOVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- ME(CNPJ nº 09.563.351/0001-85),** para elaboração de projeto técnico para construção de uma estação de tratamento de esgoto municipal, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos. O valor da contratação será de até R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, I.